

Circular nº. 414/22

Ref.: DADOS INFORMATIVOS PARA DEFIS/2022-SIMPLES NACIONAL

Área: Contábil

Por: Elen Mara Gomes

Prezado Cliente,

Tendo sua empresa optado pelo regime de tributação “SIMPLES Nacional”, devemos elaborar e entregar a Declaração DEFIS/2022 à Receita Federal do Brasil.

Como sua empresa ficou responsável pela escrituração do Livro Caixa, necessitamos dos saldos em 31/12/2021 do que segue:

Saldo em Caixa/Banco, inclusive aplicações, em **31/12/2021** R\$ _____

Total de despesas de 01/2021 a 12/2021 (devem ser consideradas todas as despesas, inclusive o valor do DAS, folha de pagamento de funcionários, pró-labore, aluguéis, etc, sendo que não são consideradas despesas os gastos com aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização)

R\$ _____

Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda fixa/variável em **2021** (aplicações financeiras)

R\$ _____

A empresa fez **doações à Campanha Eleitoral** em **2021**? () SIM () NÃO

Em caso positivo, favor preencher as informações a seguir:

CNPJ do beneficiário:	_____
Nome do beneficiário:	_____
Tipo de beneficiário (opções abaixo):	_____
	1 – Candidato a Cargo Político Eletivo
	2 – Comitê Financeiro
	3 – Partido Político
Forma de doação (opções abaixo):	_____
	1 – Cheque
	2 – Outros Títulos de Crédito
	3 – Transferência Eletrônica
	4 – Depósito em Espécie
	5 – Dinheiro
	6 – Bens
	7 – Serviços
Valor da doação:	R\$ _____

Favor devolver uma via, devidamente preenchida e assinada, impreterivelmente até o dia 29/01/2022.

Em caso de dúvida, favor consultar nossa gestão contábil

Atenciosamente,

Contec Organização Contábil Ltda.